



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO N° 07/2022

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal:

Dispõe sobre a necessidade de que o Senhor Gestor Municipal possa analisar a construção de calçada em ambos os lados no último canteiro central da Avenida Rio Grande do Sul para que possa ser utilizado pelos moradores daquele bairro e bairros vizinhos como área de caminhada, além de que se instale naquele mesmo local uma academia pública;

Justificativa: Tal situação foi trazida a esse parlamentar por munícipes que residem no bairro união, que nos solicitaram principalmente por tal bairro ficam distante de pontos públicos que podem ser utilizados para as práticas solicitadas.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2022


Sancier da Silva Santarém
Vereador Autor